

**PORTARIA N° 038 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**"QUE DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA  
SERVIR A OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE".**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1° - Conceder **AFASTAMENTO PARA SERVIR A OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE**, o servidor público Senhor **LUIZ CARLOS DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Administração**, lotado na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2° - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será regido nos termos do artigo 113, inciso I, Parágrafo único, da Lei Municipal n° 775/2008.

Art. 3° - Será de responsabilidade do órgão cessionário, o ônus do servidor ora cedido;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2013, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 02 de Janeiro de 2013.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**